

O ECCO DE BARCELLOS.



Só em Barcellos houve alardo um dia,
Em que o Sol pelos campos dilatados
Com terrivel e fera galhardia
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitafio de Manoel de Gallegos: Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSAVEL, DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.	PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.	E. COM ESTAMPILHAS.
Por um anno..... 2\$400	Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os surs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.	Por um anno 2\$920
Por seis mezes..... 1\$200	Os annuncios e correspondencias, devem ser remetidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.	Por seis mezes 1\$460
Por tres mezes..... \$600	Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.	Por tres mezes \$730
		Para o Estrangeiro addrece o porte.

BARCELLOS 24 DE MAIO.

Por motivo da diversidade de interpretaçoens por parte dos julgadores nas causas crimés da imprensa, dando-se para casos idênticos, julgados differentes, a redacção do *Journal do Porto* tomou ha mezes a iniciativa de uma representação, que os jornaes portuenses dirigiram ás Côrtes, pedindo a interpretação authentica da lei, para que a imprensa por uma vez subbesse a lei a que estava subordinada, e o processo a que tinha de sujeitar-se quando fosse levada aos tribunaes.

A representação não leve o resultado que era para desejar, e por isso o sr. José Lucianno de Castro, um dos redactores do jornal que della tomára a iniciativa, tendo agora de tomar assento na Camara electiva de que é membro, entendeo, e honra lhe cabe por isso, dever convocar os seus collegas, jornalistas portuenses, para uma reunião, na qual lhes apresentou o projecto de lei que se propõe apresentar como deputado, para regular a forma do processo, e respon-

sabilidade, nos crimes por abuso de liberdade de imprensa.

O sr. José Lucianno de Castro, propoe o jury privativo para os crimes publicos, e o processo correccional para os particulares de diffamação e injuria.

Em quanto á responsabilidade, quer que seja do editor e do author, ou de um delles só, á escolha do offendido. Não foram concordes as opinioens dos jornalistas que tomaram parte no debate; e por esse motivo o author do projecto pedio á imprensa provinciana que emittisse a sua opinião, pois quer assentar o seu projecto no voto da maioria.

He muito para se louvar um tão generoso sentimento de confraternidade jornalística, a que procurarêmos corresponder, annuindo ao convite feito a toda a imprensa do paiz.

Votamos pelo projecto na parte reguladôra do processo para os crimes publicos, e de diffamação e injuria particular.

Em quanto á responsabilidade, entendêmos que deve ser do author, quando conhecido; e só do editor na falta daquelle, e que só

deve caber a ambos, quando se prove, que o editor tinha previo conhecimento da falsidade dos factos contidos na publicação.

Concordamos, porque é justa e liberal, com a doutrina expendida por um dos redactores do *Nacional*; porque assenta no principio de igualdade perante a lei, que consagra o nosso código fundamental; porém, julgamos que o paiz ainda está longe do estado de illustração que se requer, para que o jury ordinario possa conhecer dos abusos ou usos da liberdade d'imprensa. Em quanto assim fôr, é necessario, que os jurados para os crimes da imprensa, sejam escolhidos d'entre os individuos em que se presume competencia para entender e julgar com mais acerto e justiça.

O favor que a lei concede á imprensa no jury especial, é nos crimes publicos uma garantia justa, porque chamada aos tribunaes por authoridades e altos funcionarios, carece de um compensadôr contra as influencias poderosas, dos que em tal caso intertam na condemnação.

Desejamos vêr a imprensa te-

Com a devida venia trancrevêmos da «Epo-
406 o seu

FOLHETIM.

O ESCRAVO

Tremes, escravo? baquetas
Entre os muros da prisão?
Vergado sobre as cadeias,
Rojas a face no chão?
Já da turba ao longe o grito
Pede teu sangue maldicto:
Sentes, escravo proscripto,
Vacillar teu coração?

Não sinto! nada perturba
Minha alegria feroz:
Nem o bramir d'essa turba,
Nem a lembrança do algoz.
Vinguei-me! nada me alterra...
Curvae-vos, homens da terra!
Contra mim jurastes guerra;
Guerra jurei contra vós...

Eu era livre sem méta
Como as ondas lá no mar;
Era livre como a sêlta
Quando sibilla no ar.
Além, na terra africana,
Eu a frente erguia ufana
Na minha pobre choupana,
Nas florestas do meu lar.

Ao longe, n'essas florestas,
Foi ao longe onde eu nasci;
Onde sem prisões funestas
Já venturoso vivi.
Foi dos bosques na espessura,
Que eu tive amor e ternura:
Mas liberdade e ventura,
Patria, amor, tudo perdi...

Perdi tudo! além da morte
Já não me resta ninguém...
Tinha um pae... a negra sorte
Do filho soffreu também.
Trouxe da patria distante,
O ferreo jugo aviltante;
Inda eu era tenro infante
Nos braços de minha mãe.

Minha mãe!... oh! quantas vezes
Me vinha a triste abraçar;
E carpindo os seus reveses
Fitava os olhos no mar!
Seu pranto cabia ardente,
Em bagas, na minha frente;
E eu, pobre infante innocente,
Chorava de a ver chorar...

Mais tarde, quando o navio
Me trazia a escravidão,
Nas praias do mar bravo
Eu a vi cabir no chão...
Vi-a, já c'os olhos baços,
Morrendo estender-me os braços...
Sacudi meus ferreos laços;
Mas, ai de mim! era em vão.

Perdi-a! só me restava
A virgem do meu amor;
Que a mulher que eu adorava
Quiz seguir-me em tanto horror:
Mas tinha sua belleza,
Só d'um escravo a defeza...
Seus encantos foram presa
De meu infame senhor.

vantada á altura da sua missão civilisadora, derramando a luz nos caminhos que conduzem ao aperfeiçoamento moral dos povos. Reprovamos por tanto a licença, a descompostura, que a rebaixam, e desprestigiam, alheando-lhe as sympathias da opinião publica.

Não queremos a imprensa temida pela insolencia e descomedimento; queremos que seja respeitada e respeitavel; e por isso damos o nosso assentimento a toda a reforma, que ponha o lar domestico e a vida particular, ao abrigo da diffamação e injuria.

Do «Jornal do Commercio», transcrevemos o seguinte artigo.

A QUESTÃO DAS IRMÃAS DA CARIDADE.

Está a ponto de abrir-se o parlamento, e este grave conflicto pendente insoluto ainda. Perdeu-se uma oportunidade, unica talvez. Por que; pergunta o publico? Por que; perguntamos agora tambem?

Temos esperado pacientemente; temos esperado até ao derradeiro limite. Razoens ponderosas nol-o aconselhavam como conveniencia; quasi nol-o impunham como dever. Hoje, vendo continuar a indecisão nos factos, pelas mesmas razoens entendemos prudente advertir.

Pois bastou um dia para violar a lei, e não abegem já tantos para a fazer cumprir! Não comprehende o publico, e somos como elle.

Ha impedimentos? Quaes? Saiba-se; diga-se; para que a opinião se não transvie, e não conceba injustas suspeitas.

Ouvimos vagamente fallar em transacções propostas. Desconfiamos d'ellas, e o governo devia desconfiar tambem. Podem ser um ardil para ganhar tempo; podem ser um laço para multiplicar os perigos. Tornar effectiva a lei é o caminho mais facil e mais curto. Para volver á obediencia ella, de um modo immediato, peremptorio e terminante, não julgamos necessarias tantas lenidades, e essas mesmas transacções, se existem, provam, como as vontades

mais rebeldes julgaram inevitavel ceder agora.

A França deu-nos, pouco ha, o exemplo. Cumpra aproveitá-lo!

Todas as questões, que interessam á reacção, ficam perplexas e indeterminadas, esperando que a memoria d'ellas esmoreça, ou se interponham outros interesses. Assim, se conserva sempre um fermento de grandes riscos politicos.

Por que é isto? D'onde vem esta resistencia? Qual pode ser a causa de semelhante obstinação? Queremos passar por liberaes aos olhos da Europa, e não ousamos um passo de accordo com a liberdade!

Desengane-se o governo. A força moral a que deve a sua conservação, provém unicamente do seu antagonismo com a reacção. Se condescende com ella; se não sabe desviar-se das suas ciladas; está duplamente perdido. Não suspeitamos da lealdade dos senhores ministros; reciamos porém que a sua resolução não corresponda aos seus sentimentos!

O triumpho sobre a colligação seria inutil, se o principio triumphante ficasse inerte. Este é, e deve ser, o convencimento profundo de quantos se prezam de uma fé sincera!

M. L.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

Sua Magestade El-Rei, tendo ouvido o conselho das obras publicas, ha por bem approvar o projecto, datado de 10 e 27 de fevereiro ultimo, respectivo á estrada de Braga a Guimarães, no comprimento de 20989^m 10, e os projectos datados de 13 de abril, respectivos ás pontes sobre os rios d'Este, Ceio e Ave, e aos pontões, em Esporões, sobre a ribeira de Fevras, e junto a Guimarães, todos na mesma estrada; com a condição porém de serem reduzidas ás dimensões de segunda classe as larguras dos perfis transversaes da dita estrada, e das mencionadas obras de arte; as quaes larguras são, para estrada, quatro metros e quarenta centimetros no empedrado, e um metro e dez centimetros para cada uma das bermas; e em relação ás ditas pontes e pontões, seis metros e dez centimetros entre as faces exteriores das respectivas testas.

O mesmo augusto senhor ordena que se proceda á construcção da dita estrada, ponte e pontões, por empreitada, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto de Braga, nos termos do regulamento de 14 de abril de 1856, clausulas e condições

geraes de 8 e instrucções de 19 de março ultimo; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes serão effectuadas pelo governo.

A base para a licitação será o preço total de 70:000\$000 réis.

O que se communica ao director geral das obras publicas e minas, para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paço em 17 de maio de 1861. — *Thiago Augusto Velloso de Horta.* — Para o director geral das obras publicas e minas.

Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 1 do mez de julho proximo futuro, pelas onze horas da manhã, no edificio do governo civil do districto de Braga, se hão de receber propostas, em carta fechada, para a arrematação das obras da estrada de Braga a Guimarães, no comprimento de 20:989^m 10; das pontes sobre os rios d'Este, Ceio e Ave; e dos pontões em Esporões, sobre a ribeira de Fevras, e junto a Guimarães; em conformidade com o regulamento de 14 de abril de 1856 (*Diario do Governo* n.º 88), clausulas e condições geraes de 8 de março d'este anno (*Diario de Lisboa* n.º 53), e instrucções de 19 do mesmo mez e anno (*Diario de Lisboa* n.º 64), devendo servir de base á licitação o preço total de 70:000\$000 rs.

As referidas obras serão executadas em conformidade com os projectos datados de 10 e 27 de fevereiro e 13 de abril ultimos, com as modificações exaradas na dita portaria.

As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, sómente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A aquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo, e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras, e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 1 de julho serão patentes na secretaria da direcção das obras publicas do sobredito districto, em qualquer dia não santificado, desde as nove horas da manhã até ás cinco horas da tarde, o caderno de encargos e mais condições da arrematação; e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medição das obras e serie de preços.

Durante o mesmo praso se poderão examinar no ministerio das obras publicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer na junta do credito publico, ou no cofre central do districto de Braga, para serem admittidos á licitação, será da quantia de 4:750\$ réis em dinheiro, ou 3:500\$000 réis em inscripções de 3 por cento.

O deposito definitivo, a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada for adjudicada, será de 5 por cento do preço da arrematação. Deve ser feito ou na junta do credito publico, ou no cofre central do dito districto, em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado, e

E eu, soberbo vezes tantas,
Curvei-me d'aquella vez;
Arrastei ás suas plantas
Minha feroz allivez...
Debalde! que o vil tyranno
Escarneceu do africano.
Maldição! vaidoso, ufano,
Meu amor calçou aos pés.

— E' minha, só minha a escrava;
A ti, pertence o grilhão! —
Este insulto penetrava,
No fundo do coração.
Da vingança a tórva imagem
Me sorriu, me deu coragem...
No gemido do selvagem
Rugiu irado o leão.

Era noite! — negro sonho
Que d'estes olhos não sae! —
Era noite! em ceo medonho
Vi tua sombra, ó meu pae...
Rojando um grilhão pesado!
Teu espectro ensanguentado
Mostrava o corpo lanhado,
Sem dar um gemido, um ai...

Té que alcando a voz... meu filho!
Meu filho! — bradaste enfim:
E os olhos túrvos, sem brilho,
Tinhas cravados em mim.
Eu quiz lançar-me em teus braços,
Quiz cingir-te em decos laços:
Mas, fugindo aos meus abraços,
Tornavas a olhar-me assim.

Foste escravo... teu destino,
Tua morte compr'hendi.
E um nome, o do assassino,
Delirando te pedi.
Mas sem attender a nada,
Erguendo a dextra mirrada,
— Vingança! — com voz irada
Bradaste... e não mais te vi...

Sim, vingado foi teu sangue
Por este braço a final.
Que um d'elles cabiu exangue
Aos golpes do meu punhal...
Era amargo o fel da taça:
Vinguei a nossa desgraça
N'um dos tigres d'essa raça,
No sangue do meu rival.

Vinguei o meu e teu jugo...
Que importam ferreos grilhões,
O cadafalso e o verdugo,
O supplicio e as maldicções?
Que importam? — já não me alcança
Dos tyrannos a vingança;
Tenho em mim a segurança
Contra o seu odio e baldões.

Sinto queimar-me nas veias
O sangue da minha grei...
Quebrae-vos, duras cadeias,
Escravo não mais serei...
Sou livre! a morte o proclama
N'este peito que se inflamma...
Já n'elle circula a chamma
Do veneno que tomei!

A. A. SOARES DE PASSOS.

— Porto —

ao depositante se levará em conta a quantia do depósito provisorio.

A proposta do preço será escripta pela forma seguinte :

O abaixo assignado obriga-se a construir as obras da estrada de Braga a Guimarães; das pontes sobre os rios d'Este, Ceio e Ave; e dos pontões em Esporões, sobre a ribeira de Febras, e junto a Guimarães; a que se refere o annuncio de 17 de maio ultimo, pelo preço de ... (por extenso). Data e assignatura do concorrente (por extenso) declarando a sua profissão e domicilio.

As obras deverão começar dentro de trinta dias, a contar do dia em que for approvada pelo governo a adjudicação, e serão concluidas dentro de onze mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes, a que se refere o § 3.º do artigo 15.º das instrucções de 19 de março, a differença entre cada um dos lances não será inferior a 100\$000 réis.

Direcção geral das obras publicas, em 17 de maio de 1861. — Visconde da Luz.

CORTES.

SESSÃO REAL D'ABERTURA EM 20 DE MAIO.

A meia hora depois do meio dia, estando reunidos na sala da camara electiva os dignos pares do reino e os snrs. deputados, occupou o snr. visconde de Laborim a cadeira da presidencia, e nomeou a grande deputação que ha de acompanhar Sua Magestade na entrada e sahida do palacio.

Seado uma hora da tarde entrou Sua Magestade na sala acompanhado da corte, e na forma do respectivo programma; e tomando assento no throno e permitindo que se sentassem os dignos pares e os snrs. deputados, leu o seguinte discurso:

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

Depois de breve interrupção dos trabalhos parlamentares, são de novo chamados os corpos legislativos a occupar-se dos negocios da governação publica, para os quaes constitucionalmente se torna necessario o seu concurso. E' com a maior satisfação que em momento tão solemne me encontro no meio de vós.

Com todas as potencias nassas alliadas continuamos felizmente a manter as melhores relações de amizade.

Houve completa tranquillidade no acto eleitoral a que ultimamente se procedeu. E' mais uma prova de que a nação está amadurecida para o exercicio da mais importante das suas prerogativas politicas.

O desenvolvimento da viação publica continua a merecer a seria attenção do meu governo. Um emprestimo importante, celebrado em condições vantajosas, com capitalistas nacionaes, proporcionará valiosos recursos a este ramo do serviço publico, para a regularisação do qual, pelo ministro respectivo vos serão presentes as necessarias providencias.

Tem de ser chamada a vossa attenção para a conveniente resolução de algumas propostas, antecedentemente apresentadas, cuja iniciativa será renovada pelo meu governo.

O progresso do rendimento dos impostos indirectos é bastante satisfactorio, e indica a rapida tendencia para o restabelecimento do equilibrio entre a receita e despesa do Estado. Pelo meu ministro da fazenda vos serão apresentadas algumas medidas com o fim de modificar no sentido do bem do serviço e da conveniencia dos contribuintes, algumas das disposições legislativas, que a experiencia tem mostrado carecerem de uma tal modificação.

As nossas provincias ultramarinas, mais do que nunca, reclamam a sollicitude dos poderes do Estado. O desenvolvimento do commercio e da agricultura d'aquellas regiões, é de tanto maior importancia, quanto é certo, que os generos da producção do seu solo, podem em breve offerecer subsidios valiosos á industria nacional e estrangeira. Pelo ministro competente vos serão apresentadas as convenientes propostas sobre o assumpto.

Pelos diversos ministerios vos será dado conhecimento das providencias que as necessidades

publicas reclamam com maior urgencia. Espero do vosso zelo e intelligencia á mais decidida cooperacção para o engrandecimento do paiz, a que nos ufamamos de pertencer.

Está aberta a sessão.

Finda a leitura, Sua Magestade retirou-se da sala na mesma ordem em que tinha entrado; e voltando á sala a grande deputação

O snr. presidente disse: está fechada a sessão.

Era hora e meia da tarde.

FAFE 20 DE MAIO DE 1861.

[Do nosso correspondente].

No dia 16 foi a feira chamada d'anno, que n'esta villa se costuma fazer. A sua extraordinaria concurrencia de gente d'ambos os sexos, maravilhou-me de tal maneira, que posso dizer, que está sendo uma feira, que rivalisa com qualquer das mais concorridas da provincia. Não houve contudo incidente algum a lamentar.

Não obstante a aturada calma, que naquella dia se notou, e ainda sobretudo a grossa nuvem de poeira, que produzida pela agitada correria dos cavalleiros de continuo surgia da terra, poisando mansamente sobre a cabeça dos feirantes, não pude resistir á tentação de ir dar um passeio pela feira, observando como as cousas se passavam. Quando porém já voltava do passeio, recolhendo-me encarei um estirado cartaz manuscrito, pendente d'uma copada arvore, que fica sobranceira ao passeio da villa, que me surpreendeu ao primeiro intuito. Eis o que continha em resumo o dito papel = inscripção = *aviso ao publico.*

« Os moradores do logar do Barreiro, freguezia de S. Julião de Serafão, com consentimento das authoridades determinaram, que a feira d'anno, que se costuma fazer no dia 13 de Junho, seja mudada para o 3.º domingo do mesmo mez, dia este em que se fazem as menas etc. »

Quando já levava a leitura no fim, me recordei, de que um dia já tinha transitado por alli em occasião de feira. Não me desagradou a localidade, mas notei, que o terreno da feira não tem capacidade sufficiente para a sua conservacção, tendo esta feira outr'ora terreno de sobejo (segundo n'informaram), mas durante o espaço d'alguns annos, em que ella deixou d'existir, os habitantes d'aquelle local, que mais proximos estão dos terrenos da feira, taparam e cultivaram uma grande parte de terreno, que lhe pertence como consta (dizem-me), da provisão da mesma feira: e por isso levantamos d'aqui um brado, pedindo em nome do bem publico ás authoridades a quem compete, façam o alargamento de terreno, que é mister para o augmento e conservacção da mesma feira. Nada mais.

COMMUNICADO.

Snr. Redactor.

Na correspondencia particular de Braga datada de 16 de corrente, assignada por um —X— e publicada na sua folha de sabbado, no fim d'ella lê-se « dizem-nos que fôram excluidos da presente ordenação dous ordinandos d'esso concelho; um de Barqueiros, e outro de Creixomil; sentimos que perdessem os seus trabalhos os ordinandos, se a causa da exclusão fôr menos justa. » O seu correspondente já previa que a exclusão podia ser injusta, e assim aconteceu em referencia ao ordinando de Barqueiros que era o sr. Miguel Gonçalves Pimenta: em quanto ao de Creixomil nada direi, porque me não é conhecido; fallarei só do snr. Pimenta. Foi exacta a noticia que o seu correspondente lhe transmittio. O snr. Pimenta foi victima por alguns dias da intriga que se lhe urdira, mas hoje essa nodoa que mãos damnadas, perversas, e traçoceiras, forçejaram lançar na sua reputação, se acha reparada por sua exc.ª o digno arcebispo, que mais bem informado suspendeu o seu anathema, admittindo-o á ordenação. Em abono da verdade, a reparação foi a mais justa que cabia a uma alma tão nobre, porque a reputação do snr. Pimenta é tal que quasi dizer-se pôde, deveria ella servir de modelo a todos os ordinandos: modesto, assiduo nos seus estudos, e de uma moralidade rara de encontrar na epoca presente, só homens

possuidos do espirito de Satanaz, seriam capazes de tentar menoscabar essa reputação. Pela minha parte se eu estivera na posição do snr. Pimenta preferiria nma syndicancia á admissoão: nada teria a temer, por ter a certeza que d'ella sahiria triunfante. A reputação do snr. Pimenta pelo facto de ser admittido de novo á ordenação fica reparada: o que falta a cumprir é o castigo d'essa mão traçoceira que perpetrôu tão horrendo crime, tentando desacreditar um ordinando dignissimo, e inda mais o facto e a desfaçatez de illudir a primeira authority ecclesiastica. Quem sabe? Talvez essa mão traçoceira vá gozar mais um grao na proxima ordenação, de que não só este precedente, mas ainda muitos outros de sua vida privada, o tornam indigno!

Não tenho intimas relações com o senhor Pimenta: não obstante, tenho ouvido ás pessoas mais circumspectas da sua classe, assim como aos da minha, fazerem-lhe os maiores elogios: cumprio um dever para com a virtude, elogiando-a onde quer que ella se encontre, e cumprio outro dever para bem da sociedade pedindo castigo para todo aquelle que ousa vilipendia-la. Na publicação destas poucas linhas v. muito obsequiará o seu constante leitor.

Barcellos 23 de Maio de 1861. N.

NOTICIAS DIVERSAS.

SUICIDIO TRIPLICE. — Ha poucos dias foram extrahidos do rio Sprée, em Berlin, os cadaveres de tres senhoras, bem vestidas, que se tinham lançado ao rio atadas entre si, por meio de cordas. Diz-se que eram a esposa e filha do caixeiro de um caminho de ferro, que tinha sido prezo por ter lançado mão d'algumas sommas pertencentes á empreza.

SORTEAMENTO. — Diz-se que vão ser sorteados para a guarnição da Madeira, caçadores 7 e caçadores 9, e para os Açores infantaria 3, e infantaria 6.

O QUE MAIS VALE EM PERIODICO. — As damas tomam por tarifa do merito jornalístico os folhetins, e as noticias diversas.

Os politicos de agua doce querem noticias estrangeiras.

Os pertendentes a jornalistas, logares de deputados, ministros etc. etc. etc., só gostam de polemicas.

As velhas e feias gostam das partes de policia, e noticias de mortes violentas para poderem chorar.

Os mancebos vadios querem longas gazetilhas.

As donas de caza lêem os annuncios.

As raparigas decoram os romances e os artigos sobre modas, e calculam os espectaculos.

Os poetas e namorados não olham para periodicos que não tragam versos.

Os agricultores olham para os preços correntes, em que não acreditam.

Os militares querem por extenso os boletins de batalhas, ainda que sejam na China.

(Do Viannense).

MEIO MUITO SIMPLES DE CONSERVAR O MILHO, O TRIGO, CENTEIO E OUTROS GRÃOS. — Lê-se no mesmo jornal. — Molhae pannos de linho ou de canhamo em agua, torcei-os, e estendei-os em cima do grão; duas horas depois achareis todos os gorgulhos pegados aos pannos, os quaes se tiram com cuidado, para não deixar fugir algum dos insectos. Os pannos assim cheios de gorgulho deitam-se de molho para ficarem limpos.

DESCOBERTAS. — (Lê-se no mesmo jornal). — Nas catacumbas de Roma, onde se calcula que ha enterrados seis milhões de christãos, descobriram uns soldadros francezes uma galeria não conhecida até agora, e que se havia livrado completamente dos destroços dos barbaros. Os sepulchros e pinturas que alli se têm encontrado pertencem aos tres primeiros seculos da era christã. Tem-se encontrado muitos vasos de cristal inteiros. Compõem-se estes vasos de cristaes collocados um dentro do outro, entre os quaes ha adornos de ouro, e o seu involucro transparente os tem preservado dos ataques do tempo. Construidos ha quasi seculos, estão tão perfectos como quando sahiram das mãos do artista. Uma grande e magnifica vasilha de bronze achada no mesmo local, foi trasladada para o collegio romano. Pelas figuras que esta vasilha apresenta em relevo, suppõe-se que era destinada para baptisar os neophitos.

ANNUNCIOS.

SEMINARIO DE SANTAREM. — São muitas as queixas que ouvimos acerca da administração do Seminário de Santarem.

Dizem-nos que o reitor pouco attende ao regimen do estabelecimento, confiando tudo ao vice-reitor, que é sujeito incompetente para aquelle cargo.

A alimentação dos seminaristas é detestavel, a direcção absurda e insolente. É incrível que os seminaristas sejam obrigados a mostrar ao reitor as cartas que dirigem ás suas familias, pois que é o mesmo deital-as abertas em uma caixa, d'onde as tiram para serem devassadas.

Assim se ensina aquelles rapazes a não respeitar o segredo das cartas; coisa utilissima para quem ha de fazer do tribunal da penitencia, tribunal de denuncias e de infamias, mas não para ecclesiasticos serios, graves, e respeitadores da religião.

Com este systema de devassar as cartas, facil é obstar a que fóra do seminario ressoem as justas queixas das victimas de uma direcção despotica e brutal.

Em fim, por hoje, limitamo-nos a chamar a attenção do em.^{mo} cardeal patriarcha para a gerencia do seminario de Santarem, esperando que ponha cobro ás demasias e abusos que por alli vão.

NOTICIAS ESTRANGEIRA.

TELEGRAMMAS.

VIENNA 15 — Assegura-se que ha negociações pendentes para a cessão do Veneto ao reino de Italia.

Em troco delle se offerece a este governo 200 milhões de francos e uma porção de territorio, do que confinando com as fronteiras austriacas, possui o imperio turco nas margens do Danubio.

LIVERPOL 15 — Ha noticias da America.

Em Yucatan rebentou uma revolução.

TURIN 15 — As « Nacionalidades » annuncia ter sahido para Genova o « general » Lazeu, secretario de D. João de Bourbon.

Foi recebido pelo conde de Cavour, do qual ficou muito satisfeito.

O fim que o leva a Genova, é, segundo aquelle periodico, uma negação de primeira ordem.

De Genova hira a Marselha aonde se demorará alguns dias.

LONDRES 16 — O banco elevou o seu desconto a 6 por 100.

VIENNA. — PESTH 16. — Os oradores da opposição julgam impossivel toda a reconciliação com a Austria, em quanto que esta se obstina em negar seus direitos á Hungria. Outros mostram-se mais conciliadores. A discussão continua.

PARIZ 16. — A academia propôz a adjudicação d'um premio biennial para a historia do imperio de Mr. Thiers.

ROMA 17. — A policia do general Goyon surprehendeu uns caixões de moedas que tinham sido cunhadas nesta capital com a effigie de Francisco II, e dando a este o titulo de rei de Napoles.

Francisco II negou que tivesse parte no facto.

PARIZ 17 — E' cousa acordada a evacuação da Siria pelas tropas francezas, e tanto, que já deve ter começado.

Nos mares da Turquia fica uma esquadra franceza e outra russa, as quaes estam encarregadas da protecção dos subditos christãos.

PARIZ 18 — O interesse dos bonds do thesouro baixou um e meio por cento.

A « Patrie » diz que a frota franceza que marcha para a Siria, será composta de duas divisões navaes.

PESTH 17. — Foi posto em liberdade e sem garantias o general Asboth.

O Conselho de Saude Naval e Ultramar —

PRECISA de dous facultativos para a provincia de S. Thomé e Principe. Os individuos legalmente habilitados que pretenderem estes lugares, deverão dirigir os seus requerimentos devidamente documentados ao hospital da Marinha, declarando as condições com que lhes convem hir servir na quella provincia (103)

No Juizo de Direito desta villa —
Nescrivão Cruz — correm editos de trinta dias que findam em 17 de Junho, a requerimento dos arrematantes Antonio Gonçalves de Mello, de Panque, e João Martins da Silva, de Cossourado, chamando os credores certos e incertos, e mais pessoas que se julgarem com direito às propriedades — Campo do Poço negro — e Leira d'Alvarinha — que os annunciantes arremataram em Praça aos executados — Caetano Vieira de Sousa — auzente — e filhos —, da mesma de Cossourado, em execução movida pela St. Caza desta villa —, ao seu producto — R.º 171:979 — que se acha no deposito publico — para o virem deduzir no dito prazo, pena de lançamento — e de se julgarem livres os ditos bens. — (104)

ARREMATACÃO.



No dia nove do proximo mez de Junho, por nove horas da manhã, tem de proceder-se, pelo cartorio de Cruz, á arremataçào voluntaria, na Praça publica d'esta Villa de Barcellos, da Quinta da Bouçadama, allodial, mas onerada com duas missas annuaes, toda unida, e bem situada, que se compõe de cazas — cobertos — e eiras para cazeiros, — terrenos de lavradio com vinhedo, arvores de fructo, e agoa de lima e rega, — e outros incultos e de matto, tudo com uma superficie aproximada de 68029.^m quadrados; o campo — á Bouça de baixo — unido á mesma quinta, de lavradio e mato, com agoa de lima e rega em parte d'elle, que é pertença de dous prazos foreiros á caza de Gemunde, para que concorre com o foro annual de 12 razas de pão meado — milho alvo e centeio — pago ao cabecei em Santa Eugenia de Rio Covo, com uma superficie

aproximada de 7446.^m quadrados; e em fim, uma morada de cazas torres, com o foro annual de trinta reis á Caza de Bragança, sitas no cimo da rua Direita, e tudo na freguezia de Barcellinhos, junto a esta mesma Villa; a requerimento da possuidora D. Mariana Alexandrina de Mello e Cunha, da Cidade de Thomar. Serão recebidos os lanços, quer juntos, quer separados, com a faculdade d'entregar a quem maior preço offerecer, se este convier á annunciante. [97]

FLAUTAS.

VENDEM-SE na loja da rua Direita n.º 30 Flautas de uma só chave a 18000 rs. (104)

VENDE-SE a casa n.º 55 de dous andares, sita na rua Direita desta villa, onde mora o sr. Francisco José Bento d'Oliveira. Quem a pretender dirija-se a Manoel Martins Gomes com quem podem tratar. (101)

CASA FELIZ PORTO

Loteria da Misericordia de Lisboa.

5.ª EXTRACÇÃO DO 2.º TRIMESTRE.

SORTE GRANDE R. \$ 14.000.000.

CUNHA & RODRIZ

Affiançados no Governo Civil do Porto, na conformidade do edital de 28 de Junho de 1860.

Tem á venda nas suas casas de Cambio, rua das Flores n.º 1 e 3, junto á Igreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.º 96, bilhetes inteiros, a 68600, meios ditos, a 34300, quartos, a 17300, cautelas de 500 reis e 250, cuja extracção terá lugar no dia 1 de Junho.

Satisfazem todas e quaesquer encommendas que lhes sejam feitas das provincias, com toda a pontualidade, vindo acompanhadas do respectivo importe; e remettem aos seus freguezes as listas dos premios.

OS MESMOS venderam da ultima loteria os seguintes premios em meios bilhete: quartos, e cautelas de 500 e 250 rs.

3434.	400\$000
1930.	300\$000
1961.	300\$000
2439.	100\$000
2808.	100\$000
3307.	100\$000
3661.	100\$000

BARCELLOS. — Typographia de José Alves Valongo e Sousa. Rua Direita n.º 28.